

ERSOLUÇÕES

E. R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

PABX: 16-3234-4433

Av. Senador César Vergueiro, 1069 sl 01,02,03

Bairro: Jardim São Luiz

Cep: 14020-500 – Ribeirão Preto/SP



E-mail > ersolucoes@ersolucoes.com.br

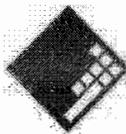
CNPJ. 05.778.325/0001-13

I.E. 582.647.300.110

Á
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DE OÇAMENTO E FINANÇAS

Segue nossa proposta para avaliação

ITEM 01	COMPUTADOR CORI I5 DE 7ª GERAÇÃO DE MARCA HP MODELO ELITEDESK 800 G3 COM MONITOR DE 23" AOC	QTDE	VALORES (R\$)	
	<p>PROCESSADOR Intel I5 Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções AVX 2.0, SSE4.1 e SSE4.2. Com tecnologia para operar em 64 bits, permitindo a utilização de sistemas operacionais de 64 bits. Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com quatro ou mais núcleos físicos de processamento. Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for system Hardware). Cache de 6 MB (Megabyte) integrada ao processador Com tecnologia Intel vPro. Possui controlador de memória integrado ao processador O microprocessador deverá se comunicar com a memória RAM na frequência de 2400 MHz. Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU e TDP máximo de 35W. Processo de fabricação de 14nm (quatorze nanômetros). Deverá ser entregue processador de 7ª Geração ou geração superior lançada para o processador ofertado (Intel I5), A verificação quanto à geração será realizada utilizando-se dados da Intel. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado.</p> <p>PLACA MÃE Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Interface de Vídeo e SSD. O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, a velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock. O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-4 SDRAM com frequência de 2400 MHz, sendo capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual Channel). Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM. Deverá suportar integralmente o processador cotado. Deverá possuir tecnologia Dual Channel ou superior. Suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS V1.00 bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI V2.4 ou superior. Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional. Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) e WS-MAN, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force). Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal pelo fabricante do equipamento (não sendo aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento ou procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.)), acompanhado dos respectivos drivers. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia. Compatível com o padrão Plug-and-Play.</p> <p>BIOS BIOS UEFI. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente</p>	135	3.850,00	519.750,00
				085



ERSOLUÇÕES

E. R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

PABX: 16-3234-4433

Av. Senador César Vergueiro, 1069 sl 01,02,03

Bairro: Jardim São Luiz

Cep: 14020-500 – Ribeirão Preto/SP

lenovo

Business
Partner

E-mail > ersolucoes@ersolucoes.com.br

CNPJ. 05.778.325/0001-13

I.E. 582.647.300.110

Para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizações.

Lançada ou que tenha versão atualizada em 2016 ou mais recente, sendo todo o lote entregue com a mesma versão.

A EMPRESA CONTRATADA, através do fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização

desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela EMPRESA CONTRATADA caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento.

A EMPRESA CONTRATADA deverá realizar os procedimentos abaixo listados, em todos os equipamentos entregues:

O número serial do equipamento deverá estar gravado na BIOS. A BIOS deverá estar configurada para permitir o acesso a esse número remotamente. O Wake-on-Lan deverá estar ativado, pronto para uso, sem que precise qualquer outra alteração no equipamento. As opções de virtualização devem estar ativadas para permitir execução de programas de máquinas virtuais. Nenhuma senha deve estar configurada. O bloco numérico do teclado deve estar ativado, caso seja configurável na BIOS. A opção para religamento do equipamento em caso de falta de energia deve estar ativada. O Boot seguro deve estar desativado a fim de permitir boot através de pendrive. Ordem de boot: 1ª - Unidade USB (pendrive). 2ª - SSD (o boot deverá ser do tipo LEGACY). Deverá possuir software de diagnóstico pré-instalado na BIOS ou na partição UEFI. A inicialização do software deverá ser a partir das teclas de função do teclado durante o Boot do equipamento. Com recursos para testar os principais componentes do equipamento como: processador, disco rígido, memória e placa de vídeo. As respectivas atualizações do supracitado software de diagnóstico deverão estar disponíveis no site do fabricante durante o período da garantia contratada. A mensagem de erro gerada pelo diagnóstico do software deverá ser o suficiente para fornecer dados técnicos ao STI a fim de facilitar e agilizar a abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.

MEMÓRIA RAM

Total de memória instalada: 8 (oito) GB (Gigabytes).

Instalada em UM MÓDULO de 08 (oito) GB (Gigabyte).

Tipo DDR-4 SDRAM ou superior.

Velocidade de clock de 2400 MHz (Mega-hertz) ou superior.

O microcomputador deve ser expansível até, no mínimo, 16 GB de memória RAM.

INTERFACE DE VIDEO

Com, no mínimo, 512 MB (Megabytes) de memória compartilhada.

Deverá possuir suporte à DirectX12 e resolução de 1920x1080 para VGA ou HDMI e de até 2560x1600 a 60 Hz para DisplayPort.

O equipamento deverá ser capaz de operar com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultaneamente, sem o uso de adaptações,

Deverá permitir o espelhamento da imagem nos 2 (dois) monitores, com a função de duplicar a área de trabalho entre os monitores.

Deverá permitir expandir a imagem entre os 2 (dois) monitores, com o recurso de área de trabalho única – estender área de trabalho a cada um dos monitores, ou seja, utilização de dois monitores funcionando como uma única área de trabalho.

O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) ou DP (DisplayPort). O equipamento deverá possuir outra saída de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). No caso da saída digital, deverão ser fornecidos adaptadores para as interfaces digitais citadas no item 10.1.5.5.2, não presentes no equipamento. Exemplo: Se o equipamento for fornecido com a saída digital DP (DisplayPort), a empresa deverá fornecer adaptador para a interface HDMI. As duas saídas de vídeo presentes no equipamento, que serão utilizadas para a funcionalidade de utilização simultânea dos 2 (dois) monitores, deverão possibilitar a conexão do monitor do ITEM 01

INTERFACE DE SOM

No mínimo, 16 bits.

086



ERSOLUÇÕES

E. R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

PABX: 16-3234-4433

Av. Senador César Vergueiro, 1069 sl 01,02,03

Bairro: Jardim São Luiz

Cep: 14020-500 – Ribeirão Preto/SP



Conexões frontais para microfone e fones de ouvido (podendo ser compartilhada -

E-mail > ersolucoes@ersolucoes.com.br

CNPJ. 05.778.325/0001-13

I.E. 582.647.300.110

combo), sem utilização de adaptadores, conversores ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada. Alto-falante interno integrado ao equipamento com potência mínima de 1 W. Não serão aceitas caixas acústicas externas nem buzzer de alerta em substituição ao Alto-falante interno.

INTERFACE DE REDE FÍSICA

Padrão Gigabit-Ethernet.

Com conector no formato RJ-45.

Deve suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex).

Deverá possuir suporte à PXE (pre-boot Execution Environment).

Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe.

HD SSD

Interno.

01 (uma) e somente uma unidade por equipamento.

Padrão SSD (Solid State Drive).

Barramento SATA-3 de 6 Gb/s.

Capacidade nominal de armazenamento de, no mínimo, 256 GB (Gigabytes).

INTERFACES USB

Após a conexão do mouse e do teclado, devem restar livres (vedado o uso de adaptadores externos ou Hub's USB):

No mínimo, 02 (duas) com acesso frontal. Não serão admitidos equipamentos em que tal acesso seja feito pelas faces laterais ou superior, ainda que tais interfaces componham o painel frontal. As 02 (duas) ou mais USB's de acesso frontal devem permitir a utilização

simultânea de dispositivos utilizados, tais como pendrives, celulares e HD's externos.

O padrão a ser fornecido para estas unidades segue a orientação a seguir.

Uma das entradas USB's frontais deve possuir, obrigatoriamente, o padrão 3.0 ou superior.

A entrada restante, após o cumprimento do item anterior, poderá possuir o padrão 3.0 ou superior ou USB-C.

No mínimo, 02 (duas) com acesso traseiro, padrão 3.0 ou superior.

TECLADO

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado.

Padrão ABNT II.

Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç".

Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas.

Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

MOUSE

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá

Permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.

Mouse de 3 botões, ambidestro (simétrico).

Com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando nenhum tipo de PAD especial. Com roda (wheel) para rolagem da tela,



ERSOLUÇÕES

E. R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

PABX: 16-3234-4433

Av. Senador César Vergueiro, 1069 sl 01,02,03

Bairro: Jardim São Luiz

Cep: 14020-500 – Ribeirão Preto/SP



E-mail > ersolucoes@ersolucoes.com.br

CNPJ. 05.778.325/0001-13

I.E. 582.647.300.110

não será aceito mouse com tecnologia do tipo Scroll Point. Resolução mínima de 1.000 dpi. Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional 64 bits.

GABINETE DA CPU

O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante.

Do tipo MINI, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop)) de 1.200 cm³, sendo que, a altura deverá possuir, no máximo, 4 cm (com o equipamento na posição horizontal (desktop)).

Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento, na posição horizontal (desktop), sem a utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

Base ou pés em material antiderrapante. Caso o projeto do equipamento admita a inserção de adesivos emborrachados ou outro material antiderrapante, estes já deverão estar fixados no equipamento quando da entrega dos mesmos.

Com sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.

O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso, sem necessitar de entrada/saída de ar nas faces superior e laterais, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal, inferior e/ou traseira.

Deverá ser "Tool-Less" (retirada sem a necessidade de ferramentas) para abertura e remoção do SSD e memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados para abertura da tampa. O projeto tool-less deverá ser original do fabricante do equipamento,

não sendo aceito nenhum tipo de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atender a funcionalidade "Tool-Less".

Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

O gabinete do equipamento deve ter apresentação sóbria, para uso corporativo.

Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. A paleta admitida é: cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante.

SISTEMA OPERACIONAL

Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits (OEM), em Português do Brasil, com a respectiva chave gravada de ativação na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional.

As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo.

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

GERENCIAMENTO

O equipamento deverá ser compatível com o padrão de gerenciamento de cliente DASH 1.0 ("Desktop and mobile Architecture for System Hardware") lançado pela DMTF

("Distributed Management Task Force").

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Fonte de alimentação/adaptador externo para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos

MONITOR DE VÍDEO

O monitor deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) com cabo para a conexão.

O monitor deverá possuir outra entrada de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). Deverá ser fornecido cabo para a interface digital disponibilizada no microcomputador (HDMI ou DP).

Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs).

Tamanho da diagonal: 23 polegadas.

Widescreen (Proporção 16:9).

Tela 100% plana.

Colorido.

088



ERSOLUÇÕES

E. R. SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA

PABX: 16-3234-4433

Av. Senador César Vergueiro, 1069 sl 01,02,03

Bairro: Jardim São Luiz

Cep: 14020-500 – Ribeirão Preto/SP



E-mail > ersolucoes@ersolucoes.com.br

CNPJ. 05.778.325/0001-13

I.E. 582.647.300.110

Plug and Play.
 Brilho: 250 cd/m2.
 Pixel Pitch máximo de 0,275 mm x 0,275 mm.
 Ângulo de visão: 178° horizontal e 178° vertical.
 Suporte de cores: 16 milhões de cores.
 Tempo de resposta máximo: 8 ms.
 Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080 a 60 Hz.
 Consumo máximo: 45 W
 Plug and play DCC.2B ou DDC/CI.
 Consumo hibernando: Menor que 1W.
 Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.
 Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).
 Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida). O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. As faixas mínimas de ajuste que deverão ser atendidas para estas regulagens são as seguintes:
 Ângulos de inclinação: 0º (considerando a tela na vertical) a 20º.
 Ângulos de rotação: 0º (considerando a tela na posição paisagem) a 90º.
 Faixa de altura ajustável em pelo menos 11 cm (admitindo uma tolerância de 3%).
 Altura mínima ajustável, medida da superfície da mesa até a borda inferior da tela do monitor, estando a mesma na posição horizontal (paisagem), não superior a 6 cm.
 Deverá possuir conexão tipo "Kensington" sem adaptações (não será necessário o fornecimento do cabo).
 Características elétricas:
 Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.

TOTAL GERAL

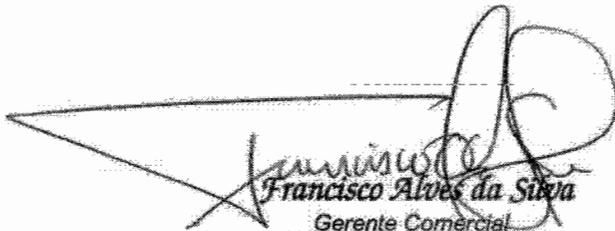
R\$ 519.750,00

Atenciosamente,

fortaleza 30 de Abril de 2018

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias /

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias


Francisco Alves da Silva
 Gerente Comercial
 RG: 96002524125-SSP-CE
 85-99922-41-12



Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

Fwd: COTAÇÃO

Fabiane Dias - <fabiane@sobral.ce.gov.br>

2 de maio de 2018 14:54

Para: Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

parte do processo de adesão , imprimir
Atenciosamente,**Fabiane Dias Gomes**
Coordenadora
Coordenação Administrativa Financeira
(88) 3677-1251
fabiane@sobral.ce.gov.br**Prefeitura de Sobral**
Secretaria do Orçamento e Finanças
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Francisco Alves** <fcoalves08@gmail.com>

Data: 30 de abril de 2018 10:23

Assunto: COTAÇÃO

Para: Fabiane Dias Gomes <fabiane@sobral.ce.gov.br>

SEGUE A COTAÇÃO

aLVES

 SOBRAL-SEFIN -ER - COMPUTADORES JFPR.pdf
267K

090

A

SECRETARIA DE OÇAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Segue nossa proposta para fornecimento de equipamentos de Informática

ITEM - 01 Especificação do Equipamento

PROCESSADOR

Intel I5 Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções AVX 2.0, SSE4.1 e SSE4.2.

Com tecnologia para operar em 64 bits, permitindo a utilização de sistemas operacionais de 64 bits.

Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com quatro ou mais núcleos físicos de processamento.

Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for system Hardware).

Cache de 6 MB (Megabyte) integrada ao processador Com tecnologia Intel vPro.

Possui controlador de memória integrado ao processador

O microprocessador deverá se comunicar com a memória RAM na frequência de 2400 MHz.

Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU e TDP máximo de 35W.

Processo de fabricação de 14nm (quatorze nanômetros).

Deverá ser entregue processador de 7ª Geração ou geração superior lançada

para o processador ofertado (Intel I5), A verificação quanto à geração será realizada utilizando-se dados da Intel.

Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado.

PLACA MÃE

Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Interface de Vídeo e SSD.

O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, a velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock.

O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-4 SDRAM com frequência de 2400 MHz, sendo capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual Channel).

Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.

Deverá suportar integralmente o processador cotado.

Deverá possuir tecnologia Dual Channel ou superior.

Suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS V1.00 bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI V2.4 ou superior.

Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional. Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior

(Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) e WS-MAN, definidas pelo DMTF

(Desktop Management Task Force). Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou

superior, soldado à placa principal pelo fabricante do equipamento (não sendo aceitos qualquer tipo de

adaptador acoplado ao equipamento ou procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe

(soldas, adaptações, etc.)), acompanhado dos respectivos drivers.

Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.
Compatível com o padrão Plug-and-Play.

BIOS

BIOS UEFI.

Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizações.

Lançada ou que tenha versão atualizada em 2016 ou mais recente, sendo todo o lote entregue com a mesma versão.

A EMPRESA CONTRATADA, através do fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela EMPRESA CONTRATADA caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento.

A EMPRESA CONTRATADA deverá realizar os procedimentos abaixo listados, em todos os equipamentos entregues:

O número serial do equipamento deverá estar gravado na BIOS. A BIOS deverá estar configurada para permitir o acesso a esse número remotamente. O Wake-on-Lan deverá estar ativado, pronto para uso, sem que precise qualquer outra alteração no equipamento. As opções de virtualização devem estar ativadas para permitir execução de programas de máquinas virtuais. Nenhuma senha deve estar configurada. O bloco numérico do teclado deve estar ativado, caso seja configurável na BIOS. A opção para religamento do equipamento em caso de falta de energia deve estar ativada. O Boot seguro deve estar desativado a fim de permitir boot através de pendrive. Ordem de boot: 1º - Unidade USB (pendrive). 2º - SSD (o boot deverá ser do tipo LEGACY). Deverá possuir software de diagnóstico pré-instalado na BIOS ou na partição UEFI. A inicialização do software deverá ser a partir das teclas de função do teclado durante o Boot do equipamento. Com recursos para testar os principais componentes do equipamento como: processador, disco rígido, memória e placa de vídeo. As respectivas atualizações do supracitado software de diagnóstico deverão estar disponíveis no site do fabricante durante o período da garantia contratada. A mensagem de erro gerada pelo diagnóstico do software deverá ser o suficiente para fornecer dados técnicos ao STI a fim de facilitar e agilizar a abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.

MEMÓRIA RAM

Total de memória instalada: 8 (oito) GB (Gigabytes). Instalada em UM MÓDULO de 08 (oito) GB (Gigabyte). Tipo DDR-4 SDRAM ou superior. Velocidade de clock de 2400 MHz (Mega-hertz) ou superior. O microcomputador deve ser expansível até, no mínimo, 16 GB de memória RAM.

INTERFACE DE VIDEO

Com, no mínimo, 512 MB (Megabytes) de memória compartilhada.

Deverá possuir suporte à DirectX12 e resolução de 1920x1080 para VGA ou HDMI e de até 2560x1600 a 60 Hz para DisplayPort.

O equipamento deverá ser capaz de operar com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultaneamente, sem o uso de adaptações,

Deverá permitir o espelhamento da imagem nos 2 (dois) monitores, com a função de duplicar a área de trabalho entre os monitores.

Deverá permitir expandir a imagem entre os 2 (dois) monitores, com o recurso de área de trabalho única – estender área de trabalho a cada um dos monitores, ou seja, utilização de dois monitores funcionando como uma única área de trabalho.

O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) ou

DP (DisplayPort). O equipamento deverá possuir outra saída de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). No caso da saída digital, deverão ser fornecidos adaptadores para as interfaces digitais citadas no item 10.1.5.5.2, não presentes no equipamento. Exemplo: Se o equipamento for fornecido com a saída digital DP (DisplayPort), a empresa deverá fornecer adaptador para a interface HDMI. As duas saídas de vídeo presentes no equipamento, que serão utilizadas para a funcionalidade de utilização simultânea dos 2 (dois) monitores, deverão possibilitar a conexão do monitor do ITEM 01

INTERFACE DE SOM

No mínimo, 16 bits.

Conexões frontais para microfone e fones de ouvido (podendo ser compartilhada - combo), sem utilização de adaptadores, conversores ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada.

Alto-falante interno integrado ao equipamento com potência mínima de 1 W. Não serão aceitas caixas acústicas externas nem buzzer de alerta em substituição ao Alto-falante interno.

INTERFACE DE REDE FÍSICA

Padrão Gigabit-Ethernet. Com conector no formato RJ-45.

Deve suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex).

Deverá possuir suporte à PXE (pre-boot Execution Environment).

Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe.

HD SSD

Interno.

01 (uma) e somente uma unidade por equipamento. Padrão SSD (Solid State Drive).

Barramento SATA-3 de 6 Gb/s. Capacidade nominal de armazenamento de, no mínimo, 256 GB (Gigabytes).

INTERFACES USB

Após a conexão do mouse e do teclado, devem restar livres (vedado o uso de adaptadores externos ou Hub's USB):

No mínimo, 02 (duas) com acesso frontal. Não serão admitidos equipamentos em que tal acesso seja feito pelas faces laterais ou superior, ainda que tais interfaces componham o painel frontal. As 02 (duas) ou mais USB's de acesso frontal devem permitir a utilização simultânea de dispositivos utilizados, tais como pendrives, celulares e HD's externos.

O padrão a ser fornecido para estas unidades segue a orientação a seguir.

Uma das entradas USB's frontais deve possuir, obrigatoriamente, o padrão 3.0 ou superior.

A entrada restante, após o cumprimento do item anterior, poderá possuir o padrão 3.0 ou superior ou USB-C. No mínimo, 02 (duas) com acesso traseiro, padrão 3.0 ou superior.

TECLADO

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado.

Padrão ABNT II.

Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç".

Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas.

Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo

sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

MOUSE

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá

Permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento

fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que

devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.

Mouse de 3 botões, ambidestro (simétrico).

Com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando

nenhum tipo de PAD especial. Com roda (wheel) para rolagem da tela, não será aceito mouse com

tecnologia do tipo Scroll Point. Resolução mínima de 1.000 dpi. . Plug-and-Play compatível com

Windows 10 Professional 64 bits.

GABINETE DA CPU

O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante.

Do tipo MINI, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade,

largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop)) de 1.200 cm³,

sendo que, a altura deverá possuir, no máximo, 4 cm (com o equipamento na posição horizontal (desktop)).

Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os

componentes internos e o funcionamento do equipamento, na posição horizontal (desktop), sem a

utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

Base ou pés em material antiderrapante. Caso o projeto do equipamento admita a

inserção de adesivos emborrachados ou outro material antiderrapante, estes já deverão estar fixados no equipamento quando da entrega dos mesmos.

Com sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes

internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.

O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura

adequada ao uso, sem necessitar de entrada/saída de ar nas faces superior e laterais, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal, inferior e/ou traseira.

Deverá ser "Tool-Less" (retirada sem a necessidade de ferramentas) para

abertura e remoção do SSD e memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados

para abertura da tampa. O projeto tool-less deverá ser original do fabricante do equipamento,

não sendo aceito nenhum tipo de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas

adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem

adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atender a funcionalidade "Tool- Less".

Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

O gabinete do equipamento deve ter apresentação sóbria, para uso corporativo.

Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do

conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor

predominante. A paleta admitida é: cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que

discretos, sem descaracterizar a paleta predominante.

SISTEMA OPERACIONAL

Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft

Windows 10 Pro 64 bits (OEM), em Português do Brasil, com a respectiva chave gravada de

ativação na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema

Operacional.

As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo.

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

GERENCIAMENTO

O equipamento deverá ser compatível com o padrão de gerenciamento de cliente DASH 1.0 ("Desktop and mobile Architecture for System Hardware") lançado pela DMTF ("Distributed Management Task Force").

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Fonte de alimentação/adaptador externo para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos

MONITOR DE VÍDEO

O monitor deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) com cabo para a conexão.

O monitor deverá possuir outra entrada de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). Deverá ser fornecido cabo para a interface digital disponibilizada no microcomputador (HDMI ou DP).

Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs).

Tamanho da diagonal: 23 polegadas.

Widescreen (Proporção 16:9).

Tela 100% plana.

Colorido. Plug and Play.

Brilho: 250 cd/m².

Pixel Pitch máximo de 0,275 mm x 0,275 mm.

Ângulo de visão: 178° horizontal e 178° vertical.

Suporte de cores: 16 milhões de cores.

Tempo de resposta máximo: 8 ms.

Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080 a 60 Hz.

Consumo máximo: 45 W

Plug and play DCC.2B ou DDC/CI.

Consumo hibernando: Menor que 1W.

Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.

Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).

Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida). O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. As faixas

mínimas de ajuste que deverão ser atendidas para estas regulagens são as seguintes:

Ângulos de inclinação: 0° (considerando a tela na vertical) a 20°.

Ângulos de rotação: 0° (considerando a tela na posição paisagem) a 90°.

Faixa de altura ajustável em pelo menos 11 cm (admitindo uma tolerância de 3%).

Altura mínima ajustável, medida da superfície da mesa até a borda inferior da tela do monitor, estando a mesma na posição horizontal (paisagem), não superior a 6 cm.

Deverá possuir conexão tipo "Kensington" sem adaptações (não será necessário o fornecimento do cabo).

Características elétricas:

Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.

QUANTIDADE: 135

MARCA: HP

MODELO: ELITEDESK 800 G3

Valor Unitário R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

Valor Total R\$ 513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 DIAS

PAGAMENTO DE ATE 30 DIAS

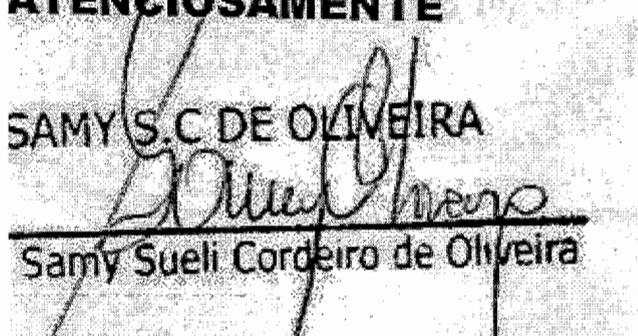
PRAZO DE ENTEGA DE ATE 30 DIAS

Declaramos que nos preços estão incluso todos os impostos ,encargos, fretes, etc.

Fortaleza, 30 de Abril de 2018

ATENCIOSAMENTE

SAMY S.C DE OLIVEIRA


Samy Sueli Cordeiro de Oliveira



Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

Fwd: Solicitação Orçamento Computadores Sobral - CE

Fabiane Dias - <fabiane@sobral.ce.gov.br>
Para: Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

2 de maio de 2018 14:52

parte do processo de adesão.
Atenciosamente,



Fabiane Dias Gomes
Coordenadora
Coordenação Administrativa Financeira
(88) 3677-1251
fabiane@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria do Orçamento e Finanças
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Help Suporte Técnico** <suporte@helpce.com.br>
Data: 30 de abril de 2018 16:44
Assunto: RE: Solicitação Orçamento Computadores Sobral - CE
Para: Fabiane Dias - <fabiane@sobral.ce.gov.br>

Boa tarde

Atendendo a sua solicitação estamos encaminhando proposta para fornecimento de material

Atenciosamente

Samy Sueli Cordeiro de Oliveira
Help Informática Comercio e serviços Ltda
Rua Leonardo Mota, 1451 Loja 2
Fone: (85) 32651166
WhatsApp: (85) 999600093

De: "Fabiane Dias -" <fabiane@sobral.ce.gov.br>
Enviada: 2018/04/27 15:26:13
Para: suporte@helpce.com.br
Assunto: Solicitação Orçamento Computadores Sobral - CE

Prezados, boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Orçamento e Finanças, pretende adquirir computadores para seus diversos setores.

Posto isso, solicitamos proposta de preços de sua empresa, conforme quantitativos e descrição a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Minicomputador padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas e acessórios)	Und	135

097

Marca/modelo: HP 800 G3 DM / AOC M2470PW		
--	--	--

O orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado com logomarca da empresa e assinatura do responsável. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



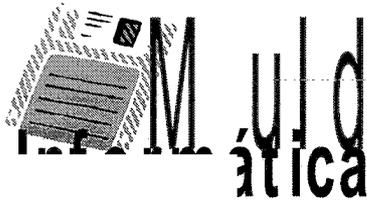
Fabiane Dias Gomes
Coordenadora
Coordenação Administrativa Financeira
(88) 3677-1251
fabiane@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria do Orçamento e Finanças
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



SEFIN- SOBRAL -HELP INFORMATICA - DESKTOP (2).doc

192K



Fortaleza, 30 de Abril de 2018.

A

SECRETARIA DE OÇAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
ATT: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Venho através desta emitir proposta de aquisição de equipamentos de informática.

ITEM - 01 ESPECIFICAÇÕES DO DESKTOP HP

PROCESSADOR

Intel I5 Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções AVX 2.0, SSE4.1 e SSE4.2.

Com tecnologia para operar em 64 bits, permitindo a utilização de sistemas operacionais de 64 bits.

Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com quatro ou mais núcleos físicos de processamento.

Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for system Hardware).

Cache de 6 MB (Megabyte) integrada ao processador Com tecnologia Intel vPro.

Possui controlador de memória integrado ao processador

O microprocessador deverá se comunicar com a memória RAM na frequência de 2400 MHz.

Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU e TDP máximo de 35W.

Processo de fabricação de 14nm (quatorze nanômetros).

Deverá ser entregue processador de 7ª Geração ou geração superior lançada

para o processador ofertado (Intel I5), A verificação quanto à geração será realizada utilizando-se dados da Intel.

Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado.

PLACA MÃE

Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Interface de Vídeo e SSD.

O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, a velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock.

O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-4 SDRAM com frequência de 2400 MHz, sendo capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual Channel).

Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.

Deverá suportar integralmente o processador cotado.

Deverá possuir tecnologia Dual Channel ou superior.

Suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS V1.00 bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI V2.4 ou superior.

Compatível com WOL (Wake-up On LAN), com esta funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional.

Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.0 ou superior (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) e WS-MAN, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force).

Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal pelo fabricante do equipamento (não sendo aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento ou procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.)), acompanhado dos respectivos drivers.

Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da

fonte de energia.

Compatível com o padrão Plug-and-Play.

BIOS UEFI.

Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizações.

Lançada ou que tenha versão atualizada em 2016 ou mais recente, sendo todo o lote entregue com a mesma versão.

A EMPRESA CONTRATADA, através do fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização

Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Av. Visconde do Rio Branco Nº 3585-Cep:60055-172-Fortaleza-Ceará

Fone (0**85) 3272-88-55

CNPJ 04.036.788/0001-47 - CGF 06305649-6

099

desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela EMPRESA CONTRATADA caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento.

A EMPRESA CONTRATADA deverá realizar os procedimentos abaixo listados, em todos os equipamentos entregues:

O número serial do equipamento deverá estar gravado na BIOS. A BIOS deverá estar configurada para permitir o acesso a esse número remotamente. O Wake-on-Lan deverá estar ativado, pronto para uso, sem que precise qualquer outra alteração no equipamento. As opções de virtualização devem estar ativadas para permitir execução de programas de máquinas virtuais. Nenhuma senha deve estar configurada. O bloco numérico do teclado deve estar ativado, caso seja configurável na BIOS. A opção para religamento do equipamento em caso de falta de energia deve estar ativada. O Boot seguro deve estar desativado a fim de permitir boot através de pendrive. Ordem de boot: 1º - Unidade USB (pendrive). 2º - SSD (o boot deverá ser do tipo LEGACY). Deverá possuir software de diagnóstico pré-instalado na BIOS ou na partição UEFI. A inicialização do software deverá ser a partir das teclas de função do teclado durante o Boot do equipamento. Com recursos para testar os principais componentes do equipamento como: processador, disco rígido, memória e placa de vídeo. As respectivas atualizações do supracitado software de diagnóstico deverão estar disponíveis no site do fabricante durante o período da garantia contratada. A mensagem de erro gerada pelo diagnóstico do software deverá ser o suficiente para fornecer dados técnicos ao STI a fim de facilitar e agilizar a abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.

MEMÓRIA RAM

Total de memória instalada: 8 (oito) GB (Gigabytes).

Instalada em UM MÓDULO de 08 (oito) GB (Gigabyte).

Tipo DDR-4 SDRAM ou superior.

Velocidade de clock de 2400 MHz (Mega-hertz) ou superior.

O microcomputador deve ser expansível até, no mínimo, 16 GB de memória RAM.

INTERFACE DE VIDEO

Com, no mínimo, 512 MB (Megabytes) de memória compartilhada.

Deverá possuir suporte à DirectX12 e resolução de 1920x1080 para VGA ou HDMI e de até 2560x1600 a 60 Hz para DisplayPort.

O equipamento deverá ser capaz de operar com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultaneamente, sem o uso de adaptações,

Deverá permitir o espelhamento da imagem nos 2 (dois) monitores, com a função de duplicar a área de trabalho entre os monitores.

Deverá permitir expandir a imagem entre os 2 (dois) monitores, com o recurso de área de trabalho única - estender área de trabalho a cada um dos monitores, ou seja, utilização de dois monitores funcionando como uma única área de trabalho.

O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) ou

DP (DisplayPort). O equipamento deverá possuir outra saída de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). No caso da saída digital, deverão ser fornecidos adaptadores para as interfaces digitais citadas no item 10.1.5.5.2, não presentes no equipamento. Exemplo: Se o equipamento for fornecido com a saída digital DP (DisplayPort), a empresa deverá fornecer adaptador para a interface HDMI. As duas saídas de vídeo presentes no equipamento, que serão utilizadas para a funcionalidade de utilização simultânea dos 2 (dois) monitores, deverão possibilitar a conexão do monitor do ITEM 01

INTERFACE DE SOM

No mínimo, 16 bits.

Conexões frontais para microfone e fones de ouvido (podendo ser compartilhada - combo), sem utilização de adaptadores, conversores ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada.

Alto-falante interno integrado ao equipamento com potência mínima de 1 W. Não serão aceitas caixas acústicas externas nem buzzer de alerta em substituição ao Alto-falante interno.

INTERFACE DE REDE FÍSICA

Padrão Gigabit-Ethernet.

Com conector no formato RJ-45.

Deve suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex).

Deverá possuir suporte à PXE (pre-boot Execution Environment).

Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) juntamente com a placa mãe.

HD SSD

Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Av: Visconde do Rio Branco Nº 3585-Cep:60055-172-Fortaleza-Ceará

Fone (0**85) 3272-88-55

CNPJ 04.036.788/0001-47 - CGF 06305649-6

Interno.

01 (uma) e somente uma unidade por equipamento.

Padrão SSD (Solid State Drive).

Barramento SATA-3 de 6 Gb/s.

Capacidade nominal de armazenamento de, no mínimo, 256 GB (Gigabytes).

INTERFACES USB

Após a conexão do mouse e do teclado, devem restar livres (vedado o uso de adaptadores externos ou Hubs USB):

No mínimo, 02 (duas) com acesso frontal. Não serão admitidos equipamentos em que tal acesso seja feito pelas faces laterais ou superior, ainda que tais interfaces componham o painel frontal. As 02 (duas) ou mais USB's de acesso frontal devem permitir a utilização simultânea de dispositivos utilizados, tais como pendrives, celulares e HD's externos.

O padrão a ser fornecido para estas unidades segue a orientação a seguir.

Uma das entradas USB's frontais deve possuir, obrigatoriamente, o padrão 3.0 ou superior.

A entrada restante, após o cumprimento do item anterior, poderá possuir o padrão 3.0 ou superior ou USB-C.

No mínimo, 02 (duas) com acesso traseiro, padrão 3.0 ou superior.

TECLADO

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O teclado deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento

fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado.

Padrão ABNT II.

Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç".

Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas.

Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).

MOUSE

Com fio.

Interface USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão.

Com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário, sendo que o comprimento do cabo deverá permanecer fixo não sendo permitido dispositivos de ajuste para redução do cabo

O mouse deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento

fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que

devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.

Mouse de 3 botões, ambidestro (simétrico).

Com tecnologia óptica (sem esfera). Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando nenhum tipo de PAD especial. Com roda (wheel) para rolagem da tela, não será aceito mouse com tecnologia do tipo Scroll Point. Resolução mínima de 1.000 dpi. Plug-and-Play compatível com Windows 10 Professional 64 bits.

GABINETE DA CPU

O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante.

Do tipo MINI, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop)) de 1.200 cm³, sendo que, a altura deverá possuir, no máximo, 4 cm (com o equipamento na posição horizontal (desktop)).

Utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os

componentes internos e o funcionamento do equipamento, na posição horizontal (desktop), sem a utilização de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

Base ou pés em material antiderrapante. Caso o projeto do equipamento admita a inserção de adesivos emborrachados ou outro material antiderrapante, estes já deverão estar fixados no equipamento quando da entrega dos mesmos.

Com sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.

O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso, sem necessitar de entrada/saída de ar nas faces superior e laterais, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal, inferior e/ou traseira.

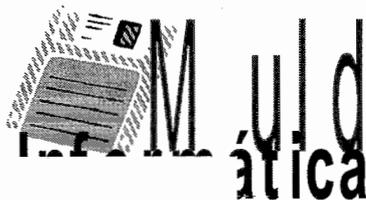
Deverá ser "Tool-Less" (retirada sem a necessidade de ferramentas) para abertura e remoção do SSD e memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados

Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Av: Visconde do Rio Branco Nº 3585-Cep:60055-172-Fortaleza-Ceará

Fone (0**85) 3272-88-55

CNPJ 04.036.788/0001-47 - CGF 06305649-6



para abertura da tampa. O projeto tool-less deverá ser original do

fabricante do equipamento, não sendo aceito nenhum tipo de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atender a funcionalidade "Tool- Less".

Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

O gabinete do equipamento deve ter apresentação sóbria, para uso corporativo.

Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, apresentando a mesma cor ou uma cor predominante. A paleta admitida é: cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante.

SISTEMA OPERACIONAL

Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits (OEM), em Português do Brasil, com a respectiva chave gravada de ativação na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional.

As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo.

O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

GERENCIAMENTO

O equipamento deverá ser compatível com o padrão de gerenciamento de cliente DASH 1.0 ("Desktop and mobile Architecture for System Hardware") lançado pela DMTF ("Distributed Management Task Force").

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Fonte de alimentação/adaptador externo para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos

MONITOR DE VÍDEO

O monitor deverá possuir, obrigatoriamente, uma interface DB 15 (VGA) com cabo para a conexão.

O monitor deverá possuir outra entrada de vídeo que deverá ser digital, sendo aceito as interfaces HDMI e DP (DisplayPort). Deverá ser fornecido cabo para a interface digital disponibilizada no microcomputador (HDMI ou DP).

Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs).

Tamanho da diagonal: 23 polegadas.

Widescreen (Proporção 16:9).

Tela 100% plana.

Colorido. Plug and Play.

Brilho: 250 cd/m².

Pixel Pitch máximo de 0,275 mm x 0,275 mm.

Ângulo de visão: 178° horizontal e 178° vertical.

Suporte de cores: 16 milhões de cores.

Tempo de resposta máximo: 8 ms.

Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080 a 60 Hz.

Consumo máximo: 45 W

Plug and play DDC.2B ou DDC/CI.

Consumo hibernando: Menor que 1W.

Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.

Com controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).

Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida). O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. As faixas

mínimas de ajuste que deverão ser atendidas para estas regulagens são as seguintes:

Ângulos de inclinação: 0° (considerando a tela na vertical) a 20°.

Ângulos de rotação: 0° (considerando a tela na posição paisagem) a 90°.

Faixa de altura ajustável em pelo menos 11 cm (admitindo uma tolerância de 3%).

Altura mínima ajustável, medida da superfície da mesa até a borda inferior da tela do monitor, estando a mesma na posição horizontal (paisagem), não superior a 6 cm.

Deverá possuir conexão tipo "Kensington" sem adaptações (não será necessário o fornecimento do cabo).

Características elétricas:

Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.

QUANTIDADE : 135 Unidades

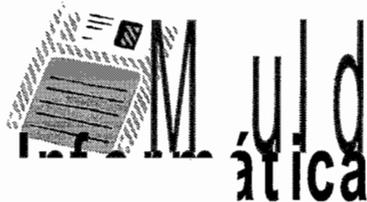
**VALOR UNITARIO R\$ 3.900,00
(TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**

Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Av: Visconde do Rio Branco Nº 3585-Cep:60055-172-Fortaleza-Ceará

Fone (0**85) 3272-88-55

CNPJ 04.036.788/0001-47 - CGF 06305649-6



VALOR TOTAL R\$ 526.500,00
(QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Entrega: O prazo da entrega dos produtos será de 60 dias.

Pagamento: Após entrega de todos os equipamentos

Validade da Proposta: será de 90 (noventa) dias. ✓

ATENCIOSAMENTE

Catharina Fernandes Teixeira Alves
Diretora comercial
RG 30569781 – SSP-CE
Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.
CNPJ 04.036.788/0001-47

Muld Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Av: Visconde do Rio Branco Nº 3585-Cep:60055-172-Fortaleza-Ceará

Fone (0**85) 3272-88-55

CNPJ 04.036.788/0001-47 - CGF 06305649-6



Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

Fwd: COTAÇÃO DE COMPUTADORES

Fabiane Dias - <fabiane@sobral.ce.gov.br>
Para: Evandro de Sales Souza <evandrosouza@sobral.ce.gov.br>

30 de julho de 2018 12:13

----- Forwarded message -----

From: **catharina teixeira** <catharinafta_@hotmail.com>
Date: Seg, 30 de abr de 2018 10:01
Subject: COTAÇÃO DE COMPUTADORES
To: fabiane@sobral.ce.gov.br <fabiane@sobral.ce.gov.br>

SEGUE A COTAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME SOLICITADA POR E-MAIL

ATHARINA FERNANDES TEIXEIRA
DIRETORA COMERCIAL
85-3272-88-55
85-99793-13-99

 **SOBRAL- SEFIN -MULD- DESKTOP DA JFPR.doc**
227K



MAPA COMPARATIVO

Item	Descrição	Und	Quantitativo	E.R.SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA		MULD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		HELP INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Média de Preços	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Minicomputador padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas e acessórios) Marca/modelo: HP 800 G3 DM / AOC M2470PW	Unidade	135	R\$ 3.850,00	R\$ 519.750,00	R\$ 3.900,00	R\$ 526.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 513.000,00	R\$ 3.850,00	R\$ 519.750,00
TOTAL				R\$	519.750,00	R\$	526.500,00	R\$	513.000,00		

Sobral, 02 de maio de 2018


Evandro de Sales Souza
Agente Administrativo
Matricula: 20902